Decreto de 14 de Março de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Nomeia, a partir de 10 do corrente, auxiliar de ensino o cidadão Antonio (Gerônimo) digo, Jerônimo Ruginski, designando-o para lecionar na escola municipal de 2ª categoria localizada na Secção Boi Preto, em Aurea.

Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de Março de 1945.

Prefeito